

Portaria nº 422/GP/2019

Em, 28 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 327/GP/2019, a qual concede 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2017 a 05/07/2018 para a servidora efetiva Sr.^a **GLEIZIANE FIGUEIREDO DA SILVA**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal